



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 016/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópias à Secretaria de Finanças e saúde que, seja criado o Projeto de Lei, referente à regulamentação da Insalubridade dos agentes comunitários de saúde, (ACS) e (ACE), no município de Jaciara.

JUSTIFICATIVA.

Visando sempre o bem comum do servidor público municipal, esse projeto tem o intuito de regulamentar a situação de uma categoria essencial em nosso município, os Agentes Comunitários de Saúde. Nos dias atuais, apenas os ACE's recebem o adicional de insalubridade, isso mediante a realização de perícia com laudo homologado pela justiça. Haja vista que, às ACS's também correm os mesmos riscos com doenças infectocontagiosas e pelo grau de exposição na linha de frente na atenção básica.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 02 DE MARÇO DE 2022

